

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DE
2022**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez e trinta horas da manhã, os membros do conselho previdenciário do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, por meio da utilização de recursos multimídia (e-mail e google meet), como autorizado pelo Regimento Interno e diante das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, reuniram-se para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Aprovação do cálculo atuarial; Análise da política de Investimentos; A aprovação das Contas referente ao exercício de 2021 e Alteração do Código de ética. Tendo sido enviado por e-mail para análise antecipada dos documentos, deu-se início a reunião com a presença do quórum regimental necessário, tendo se constatado a presença dos conselheiros abaixo assinalados, além dos servidores do IPMJP, na condição de convidados, a saber: o superintendente adjunto, Sr. Rodrigo Ismael, o gerente de investimentos, Sr. João Carlos de Oliveira Leão, os analistas Previdenciários, Sra. Lituânia Francinete Pessoa de Farias, contadora, Sr. Werton José, atuário e Sra. Camila Pires de Sá Mariz Maia, Chefe da Seção de Gestão de Pessoal, sendo a última estabelecida como secretária deste conselho. Inicialmente, a secretária do conselho deu as boas-vindas aos Conselheiros e se colocou a disposição para qualquer dúvida, em seguida, passou a palavra a presidente do conselho, Sra Caroline Agra, que abriu a reunião, também deu as boas-vindas aos conselheiros, elencando a pauta e, em seguida, passou a palavra ao servidor Werton José. O servidor iniciou sua apresentação sobre a Avaliação atuarial demonstrando as alíquotas, os resultados e planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto. Diante da segregação estabelecida pela Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, constata-se a existência de um fundo financeiro e outro capitalizado, demonstrou que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e

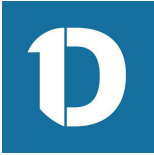
atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Disponibilizado o estudo anteriormente aos conselheiros no ato da convocação para assembleia, o servidor se colocou a disposição para esclarecimentos e/ou questionamentos dos conselheiros. Logo em seguida o estudo foi submetido a deliberação e aprovação dos conselheiros, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi dada a palavra ao Gerente de Investimentos, Senhor João Leão, que iniciou sua fala informando que se fez necessária uma adequação da política de investimentos em consonância com a Resolução 4.963 de 25 de novembro de 2021. Destacou os pontos que precisaram de adequação como o reenquadramento legal dos ativos financeiros e os fundos de investimentos, por exemplo. Demonstrou a alocação dos recursos e destacou que os mesmos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com prazo que reservem as obrigações atuariais presentes e futuras, com o objetivo do equilíbrio econômico financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Disponibilizado espaço para manifestação, esclarecimentos e ponderações, foi colocada em votação a nova política de investimentos, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros. Na sequência dos trabalhos, a palavra foi passada para a servidora Lituânia Pessoa para apresentação das contas de gestão do exercício financeiro de 2021. Dentre outros aspectos, informou sobre as receitas e despesas do IPMJP, sendo receita auferida no exercício de 2021 alcançou o montante líquido de R\$ 153.111.369,05, constatando-se uma decréscimo de 16% da previsão inicial da receita. Essa arrecadação abaixo do previsto foi, em grande parte, em decorrência das desvalorizações das aplicações financeiras, causada pela instabilidade do mercado financeiro mundial em meio a pandemia da COVID-19. Seguiu destacando que aspectos da execução orçamentária, tendo a mesma apresentado superávit, bem como que seu acompanhamento é feita de forma permanente, a fim de verificar a existência de equilíbrio das contas. Aberto o espaço para dúvidas e/ou questionamentos, sendo os mesmos esclarecidos naquela oportunidade, foi colocada a deliberação dos presentes as contas de gestão do IPMJP do exercício financeiro de 2021, foram aprovados por todos os presentes. Em seguida, a superintendente passou a palavra para a servidora Camila Mariz que, iniciou afirmando sobre a necessidade de alteração do Código de ética aprovado em 2019 pelos conselhos previdenciário e fiscal, com a Lei Geral de Dados Pessoais – LGPD. Evidenciou-se a necessidade de aprimoramento do referido normativo, com a exposição dos comandos normativos que careciam de aprimoramento. Dentre outros aspectos, ressaltou a importância de adesão ao Pro-gestão em nível máximo pelo Instituto como melhoria das atividades de gestão desta

autarquia. Disponibilizado espaço para manifestação dos conselheiros, em seguida foi submetido a aprovação do conselho, houve aprovação de todos os presentes. Por fim, a presidente do conselho finalizou a reunião agradecendo a presença de todos, informando que a secretária do conselho enviaria a ata da reunião por e-mail para confirmação, e, posteriormente, enviaria por 1DOC para assinatura digital de todos. Ressaltou a importância do sistema 1DOC que, com o programa Papel zero da Prefeitura Municipal de João Pessoa, o IPMJP já havia economizado 60% de papel.

João Pessoa, 16 de março de 2022.

Membros do Conselho Previdenciário	
Caroline Ferreira Agra	
Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira	
Aldrovando Grisi Júnior	
Benilton Lúcio Lucena da Silva	
Kelma Maria Pereira Dionísio	
José Jansen	
José Carlos Fernandes de Souza	
Marcone Bandeira Alves	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	
Rodrigo Ismael da Costa Macedo	
João Carlos de Oliveira Leão	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Lituânia Francinete Pessoa de Farias	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5382-14D8-05D8-BE70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 28/03/2022 13:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 28/03/2022 14:00:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 28/03/2022 15:41:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LITUANIA FRANCINETE PESSOA DE FARIAS (CPF 082.XXX.XXX-82) em 29/03/2022 09:34:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 29/03/2022 09:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDROVANDO GRISI JUNIOR (CPF 012.XXX.XXX-36) em 29/03/2022 13:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LEAO (CPF 036.XXX.XXX-70) em 30/03/2022 08:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5382-14D8-05D8-BE70>

Assinado por 6 pessoas: CAMILLA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA, MARCONE BANDEIRA ALVES, JOSE JANSEN, BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA, LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA e KELMA MARIA PERREIRA
DIONIZIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8574-BDCE-90A7-9282> e informe o código 8574-BDCE-90A7-9282





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8574-BDCE-90A7-9282

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 04/04/2022 10:36:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCONE BANDEIRA ALVES (CPF 373.XXX.XXX-00) em 04/04/2022 11:47:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE JANSEN (CPF 109.XXX.XXX-91) em 04/04/2022 12:05:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA (CPF 288.XXX.XXX-49) em 05/04/2022 10:41:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUZA (CPF 069.XXX.XXX-53) em 06/04/2022 13:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KELMA MARIA PERREIRA DIONIZIO (CPF 450.XXX.XXX-34) em 07/04/2022 13:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8574-BDCE-90A7-9282>